

17 ANOS A FORMAR CABO VERDE

REITORIA

DESPACHO N° 1/Reitoria/2020

Com a situação declarada de Pandemia Covid-19 e em alinhamento com as medidas tomadas pelo Governo (Nível 1 – Alerta; em transição para o Nível 2 – Perigo Eminente) e com as recomendações das estruturas de saúde da ilha, designadamente a Delegacia de Saúde e o Hospital Baptista de Sousa, a Universidade do Mindelo no âmbito do seu Plano de Contingência decide implementar as seguintes medidas:

1. Pedir a Comissão de implementação e acompanhamento do Plano de Contingência para avaliar os riscos em cada momento e aconselhar a Universidade nas medidas a adotar, nomeadamente a suspensão dos Ensinos Clínicos e Estágios de Curso de Enfermagem e Ortóptica e Ciências da Visão.
2. Reforçar a sensibilização junto da comunidade académica para a prevenção higiénica:
 - i) Higienização das mãos;
 - ii) Evitar contacto direto com alguém que tenha sintomas como febre e tosse;
 - iii) Adoção de práticas de etiqueta respiratória.
3. Aconselhar os estudantes, funcionários e docentes com sinais de resfriamento ou gripe a não virem a Universidade.
4. Não autorizar deslocações ao estrangeiro em contexto de trabalho.
5. Suspender temporariamente todos os programas de mobilidade de docentes e de estudantes.
6. Reforçar os meios informáticos e de videoconferência para facilitar a realização ou participação à distância em reuniões ou atividades académicas.
7. Adiar ou cancelar todos os eventos académicos que não sejam de carácter curricular e pressuponham grande aglomeração de pessoas.
8. Suspender todos os eventos públicos programados para a Universidade do Mindelo.

Todas as medidas adotadas, terão em consideração a evolução da situação global e serão assumidas com a prudência e responsabilidade que a todos se exige neste momento, todavia sem quaisquer alarmismos.

Mindelo, aos 16 de março de 2020

O Reitor

Professor Doutor Albertino Emanuel Lopes da Graça